



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA N° 1078/2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1° Autorizar em favor do servidor, MARCIO PEREIRA DA SILVA, Conselheiro Tutelar Municipal, a viajar para cidade de PAU D'ARCO-TO, no dia 19/12/2023, para levar uma adolescente onde foi entregue para a família de origem, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 19 de dezembro de 2023.


Manoel Reis da Silva
Sec. Adm. e Finanças
Decreto. 008/2021